



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

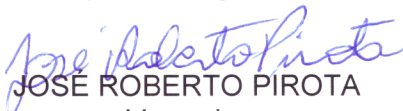
INDICAÇÃO Nº 7, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de implementar sinalização de estacionamento em sentido único nas ruas Valter Gomes Alcazas, Cesário Alves Vieira, Sete de Setembro e Rosalvo Antonio de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque nas referidas vias, em alguns locais específicos como o salão de cabeleireiro da Cláudia/entrega de mercadorias do Supermercado Irmãos Tavares, Centro de Saúde, residência do sr. Almiton Martins Alegria, Igreja Congregação Cristã do Brasil, há grande fluxo de veículos em ambas as mãos de direção e a presença de automóveis estacionados nos dois sentidos prejudica sobremaneira o tráfego no local. Assim, justifica-se a necessidade de implementar sinalização de trânsito indicando aos condutores que é permitido estacionar em uma mão de direção e proibido no sentido oposto, a fim de solucionar o problema e garantir a segurança viária.

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador